



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1863 | Aquidauana - MS | terça-feira, 8 de março de 2022 - 44 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	43
LICITAÇÕES	1	EXTRATOS	43
HOMOLOGAÇÕES	4		
EXTRATOS	7		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 22 de março de 2022 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Prestação de serviços futuros no ramo de alimentação, no âmbito do Município de Aquidauana-MS e de Campo Grande-MS, através de Registro de Preços, por um período de 12 meses, para atender as Secretarias Municipais, Fundações, Programas e Projetos, Unidades de Saúde, entre outros órgãos públicos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 08 de março de 2022.

Claudiomiro Eloi
Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 23 de março de 2022 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de divisórias, janelas de vidro temperado, toldos, de persianas, de box de alumínio, reposição de vidros, instalação de forro pvc e recuperação de cadeiras e estofados.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 08 de março de 2021.

Claudiomiro Eloi
Núcleo de Licitações e Contratos

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 21 de março de 2022 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Possível prestação de serviços de Buffet e Coffee Break para atender as Secretarias Municipais de: Administração, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo, pelo período de 12 meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 08 de março de 2022.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitações e Contratos

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 1/2022
Processo Administrativo nº: 5/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição futura de Ferramentas, Equipamentos de proteção Individual - EPIs, entre outros, para atender as secretarias municipais de : Administração, Planejamento, Obras, Produção, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, por período de 12 meses, através de RP., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Valor: R\$	63.175,58
Item(s):	2, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 34, 40, 46, 51, 52, 53, 68, 83, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 122, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 145, 147, 165, 166, 174, 175, 176, 177, 178, 182, 183, 192, 194, 198, 203, 206		
Empresa:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	Valor: R\$	30.152,78
Item(s):	5, 6, 16, 33, 74, 76, 79, 209, 210, 212		
Empresa:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Valor: R\$	117.536,58
Item(s):	1, 4, 8, 9, 14, 23, 24, 28, 30, 31, 35, 36, 39, 42, 45, 47, 48, 49, 56, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 77, 78, 84, 85, 86, 106, 111, 129, 134, 140, 146, 160, 167, 171, 180, 181, 184, 185, 187, 191, 193, 201, 211, 213		
Empresa:	COMERCIAL K & D LTDA	Valor: R\$	120.249,43
Item(s):	3, 10, 11, 12, 26, 27, 29, 32, 41, 43, 54, 55, 80, 81, 82, 87, 91, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 108, 109, 110, 118, 127, 128, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 168, 199, 200, 214		
Valor Total: R\$			331.114,37

Aquidauana, 7 de Março de 2022.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 27/2022

PR 55/2021





A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 27/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor João Lúcio Echeverria, CPF nº 466.226.161-91 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 08 de março de 2022.

Wilsandra Aparecida de Lima Bêda
Gestora do Contrato

Ciente:

João Lúcio Echeverria
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E RESULTADO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, neste Município, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o SR. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL) que se encontra em certame de pregão eletrônico e a Sra. Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL) e a Sra. Flávia dos Santos Freitas (Suplente da CPL) em substituição a Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) por estar indisponível no momento para proceder a abertura dos envelopes de propostas da tomada de preço em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa para concluir a obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Av. Dr. Sabino, e adjacentes conforme contrato de repasse 0317.204-61/2009/MCIDADES/CAIXA (SICONV 724212/2009), município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao reiniciarmos os trabalhos a CPL registra que não compareceram representantes das empresas habilitadas. Dando continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas após prazo recursal, onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados: a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA ofertou o valor global de R\$ 741.259,24; a licitante RAINHA CONSTRUTORA LTDA (EPP) ofertou o valor global de R\$ 776.387,09; e a licitante TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA ofertou o valor global de R\$ 674.437,26. Quanto a exequibilidade, todas as propostas classificadas foram consideradas exequíveis após a verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média). Com desistência de todos de manifestar recurso por força da cláusula 17.2 do edital, não será aberto o prazo recursal, sendo considerada vencedora a **licitante TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA com o valor global de R\$ 674.437,26 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)**. Como as demais licitantes habilitadas não enviaram representantes e por força da cláusula 17.2 do edital, não será aberto prazo recursal. A licitante vencedora fica intimada a entregar a CPL a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, todos os documentos previstos na cláusula 11 do edital dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Flávia dos Santos Freitas
Suplente da CPL

Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL



Aviso de Resultado de Licitação e Adjudicação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 1/2022

Processo Administrativo nº: 24/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de Patrulhas Mecanizadas - Convênio Nº 902212/2020 - Programa Fomento ao Setor Agropecário - Investimentos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA Valor: R\$ 490.900,00

Item(s): 1 - Caminhão trucado

Empresa: DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Valor: R\$ 925.073,00

Item(s): 2 - Escavadeira hidráulica

Valor Total: R\$ 1.415.973,00

OPregoeiro **Adjudica** os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores.

Aquidauana, 7 de Março de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÕES**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2021.****DISPENSA Nº 170/2021 - EMPENHO Nº 1778/2021.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, apurado pelo § 4º, Art. 49, da Lei 8.666/93, resolve **REVOGAR** a Dispensa de Licitação nº 170/2021 em todos seus termos, por interesse da administração, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, considerando as razões dispostas na CI nº 167/2022/SEMSUR (anexa aos autos do processo) e pelos motivos ali expostos. O referido processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de trator de esteira, com operador, abastecimento, manutenção, EPI's e encargos sociais por conta da contratada, o equipamento servirá para atender as necessidades do município de Aquidauana/MS.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.
Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA DL-30/2022 ORINALMENTE PUBLICADO NO DOEM EDIÇÃO 1862 – segunda-feira dia 07 de março de 2022 pg 09





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2022 - DL
	Processo Administrativo: 48/2022 Processo de Licitação: 48/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 48/2022
b) Licitação Nr.: 30/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/03/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 260 M² DE LAJOTAS (BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO SEXTAVADO/HEXAGONAL 20 CM X 20 CM X E= 8 CM), PARA SEREM INSTALADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL NO ESTACIONAMENTO DO CAMPUS DA UFMS DE AQUIDAUANA-MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

W V FERREIRA (5846)

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DE LAJOTAS (BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO SEXTAVADO/HEXAGONAL 20 CM X 20 CM X E=8 CM)	M²	260,00	0,0000	65,00	16.900,00
---	--	----	--------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor: 16.900,00

Total Geral: 16.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.3.3.90.39.00.00.00.00 (530) Saldo: 4.225,64

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ
ALVES
RIBEIRO:60907932134

Assinado de forma digital por ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO:60907932134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORRIBIOS, ou=RFB e CPF A3, cm=ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO:60907932134
Dados: 2022.03.07 14:49:03 -04'00'

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2021 - PR
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 341/2021 Processo de Licitação: 341/2021 Data do Processo: 09/12/2021
		Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 341/2021
b) Licitação Nr.: 55/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/03/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, com o início previsto para o mês de fevereiro de 2022 .

(em Reais R\$)					
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME (562)					
1 LINHA PIÚVA VELHA - EMP SANTANA - NE SANTANA (FAZENDA SANTANA) - (FIGURA 2.5.1.1) SAÍDA: O carro de Transporte de Escolas inicia o percurso na Fazenda Piúva Velha, às 05:00 horas, passando pela Fazenda Piúva Nova, Fazenda Paloma, Fazenda Vencedora, Fazenda América, Fazenda Cerro Alto, Fazenda Chapéu de Pano, Garça Branca, Fazenda União, Fazenda Cerro Azul, Fazenda Pioneira, Retiro dos Carneiros, chegando a Fazenda Santana aproximadamente às 07:30 horas da manhã onde está localizada o Núcleo Escolar Santana. RETORNO: O retorno do carro de Transporte de Escolas faz o percurso inverso saindo do Núcleo Escolar Santana, Fazenda Santana, às 12:30 horas, passando pela Fazenda Pioneira, Fazenda Cerro Azul, Fazenda União, Garça Branca, Fazenda Chapéu de Pano, Fazenda Cerro Alto, Fazenda América, Fazenda Vencedora, Fazenda Paloma, Fazenda Piúva Nova, chegando ao Ponto Final na Fazenda Piúva Velha, às 15:00 horas aproximadamente. VEÍCULO : ÔNIBUS QUANTIDADE DE ALUNOS : 44 - Marca:	KM	52.101,60	0,0000	7,75	403.787,40

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2021 - PR
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 341/2021 Processo de Licitação: 341/2021 Data do Processo: 09/12/2021
		Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME (562)

2 LINHA FAZENDA QUERÊNCIA - EMP SANTANA - NE SANTANA (FAZENDA SANTANA) - (FIGURA 2.5.1.2) SAÍDA: O carro de Transporte de Escolas inicia o percurso na Fazenda Querência, às 05:00 horas da manhã, passando pela Fazenda Baía da Santa Clara, Fazenda Renascer, Fazenda Esperança, Fazenda Vista Alegre, Fazenda Triunfal, Fazenda Paiaguás, Fazenda Olhos d'Água, chegando ao Ponto Final na Fazenda Santana, Núcleo Escolar Santana, às 07:30min, aproximadamente. RETORNO: No retorno o carro de Transportes de Escolas realiza o percurso inverso, saindo do NE Santana, às 12:30 horas, passando pela Fazenda Paiaguás, Fazenda Triunfal, Fazenda Vista Alegre, Fazenda Esperança, Fazenda Renascer, fazenda Baía de Santa Clara, chegando aproximadamente às 15:00 horas no Ponto Final Fazenda Querência. VEÍCULO : ÔNIBUS QUANTIDADE DE ALUNOS : 33 - Marca:	KM	40.759,20	0,0000	7,40	301.618,08
--	----	-----------	--------	------	------------

Total do Fornecedor: 705.405,48

Total Geral: 705.405,48

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

PROC. ADM. Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: C.A PADILHA & CIA LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Reajuste de Valor, do Contrato Administrativo nº 033/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de Veículos para atender para atender os serviços de interesse do município.

Fica prorrogado a vigência do prazo a contar de **26/03/2022** e término em **25/03/2023**.

O referido termo aditivo tem por objeto o Reajuste de Valor conforme índice do IGP-M, justificado pela alta de quase 100% dos valores dos veículos, peças e manutenções.

Fica reservado para consecução do referido termo o valor de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**. O Valor Global do contrato passa a ser de 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2022.

ASSINANTE:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: C. A. PADILHA & CIA LTDA – EPP – Rep. Carlos Alberto Padilha

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº059/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº088/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº002 /2018

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: JOSÉ R. L. SOBRINHO ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor, cujo objeto é a contratação de empresa que possui cemitério legalizado para sepultamentos de cadáveres humanos no âmbito de Aquidauana/MS do Contrato Administrativo nº 059/2018.

Fica prorrogado a vigência do prazo previsto do Contrato Administrativo n.º 059/2018 a contar de **01/01/2022** e término em **31/12/2022**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 291.195,60(duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme especificado:

a)Serviços funerários correspondente ao fornecimento e disponibilização de jazigo adulto, medindo 1,00 m x 2,30 m, sendo parte integrante do terreno, construção do jazigo, recursos humanos, manutenção e jardinagem, conforme a necessidade e demanda, especificações técnicas e condições complementares descritas nas demais Cláusulas do Contrato.

b)Serviços funerários correspondente ao fornecimento e disponibilização de jazigo infantil, medindo 0,50 m x 1,30 m, sendo parte integrante do terreno, construção do jazigo, recursos humanos, manutenção e jardinagem, conforme a necessidade e demanda, especificações técnicas e condições complementares descritas nas demais Cláusulas do Contrato.

c)Totalizando o valor global inicial do Contrato Administrativo nº 059/2018 em R\$ R\$ 1.515.978,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e setenta e oito reais).

Aquidauana/MS, 28 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: JOSÉ R. L. SOBRINHO ME – Rep. José Ribeiro Leite Sobrinho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME





OBJETO: Contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, com o início previsto para o mês de fevereiro de 2022.

VALOR: R\$ 705.405,48 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 2.023 33.90.39.00.00.00.00.01.0001 (0001)

000216

18 18.01 12.361.0203 2.023 33.90.39.00.00.00.00.01.0015 (00015)

000217

18 18.01 12.361.0203 2.023 33.90.39.00.00.00.00.01.0024 (0024)

000218

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/03/2022 até 07/03/2023.**

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Bêda

FISCAL DO CONTRATO: João Lúcio Echeverria

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME, Wilsandra Aparecida de Lima Bêda, João Lúcio Echeverria e Max Sander da Silva Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 02/03/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): J.S CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Saúde, ADRIANA LANZA – Coordenadora da Atenção Primária e JUSSANIA DE SOUZA CAMPOS.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 05/02/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): IBRAMED.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, no Centro de Covid do Município como Clínico Geral, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 30 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), por 30 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 01 (um) mês.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Saúde, ADRIANA LANZA – Coordenadora da Atenção Primária e ISABELLA MARCONDES IBRAHIM.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 21/02/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): UMPIERRE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, no Centro de Covid do Município como Clínico Geral, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 30 horas semanais.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), por 30 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 01 (um) mês.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Saúde, ADRIANA LANZA – Coordenadora da Atenção Primária e LAUREN UMPIERRE BERNARDI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 016/2020

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 02/01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): ELISEU RIBEIRO CALDAS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal e ELISEU RIBEIRO CALDAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 242 /2022

CELEBRADO EM: 03.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucenilda Joaquim Pedro

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili - NE Paulino Moraes Fonseca, Aldeia Morrinho, para atender a localidade que ora funciona período matutino e vespertino ou somente em um período.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.092,45 (Seis mil, e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.028,59 (Um mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucenilda Joaquim Pedro.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 243 /2022

CELEBRADO EM: 03.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Adenilson de Souza Coelho

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Agente Administrativo, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, em vaga decorrente de vacância.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 7.338,51 (Sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.238,97 (Um mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;





b)O valor de R\$ 1.429,58 (Um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Adenilson de Souza Coelho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 244 /2022

CELEBRADO EM: 03.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jeferson Blender Lipu Mendes

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Agente Administrativo, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 7.338,51 (Sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.238,97 (Um mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b)O valor de R\$ 1.429,58 (Um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jeferson Blender Lipu Mendes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 245 /2022

CELEBRADO EM: 03.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Mesac Delfino da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, em substituição ao servidor Narcizo Gonçalves, Mat. 13482, removido para o NE Paulino Moraes Fonseca.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.092,45 (Seis mil, e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.028,59 (Um mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b)O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Mesac Delfino da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 246 /2022

CELEBRADO EM: 03.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Oreste Dias Gonçalves





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias - NE Córrego Seco, para atender às exigências do protocolo de biossegurança para aulas presenciais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 7.338,51 (Sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.238,97 (Um mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.429,58 (Um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Oreste Dias Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 258 /2022

CELEBRADO EM: 03.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Angelina dos Santos Gonçalves

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, em substituição ao servidor Luiz Antonio Lipú, Mat. 477, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.092,45 (Seis mil, e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.028,59 (Um mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Angelina dos Santos Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 261 /2022

CELEBRADO EM: 03.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elizete Samuel

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, Aldeia Água Branca, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.092,45 (Seis mil, e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.028,59 (Um mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elizete Samuel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 262 /2022

CELEBRADO EM: 03.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Janilson Paulo Francisco

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, Aldeia Água Branca, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.092,45 (Seis mil, e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.028,59 (Um mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Janilson Paulo Francisco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 273 /2022

CELEBRADO EM: 17.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Roberto Benteu

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Fazenda Roma - Aquidauana. O motorista pernoita na Fazenda Serra Negra, percorre aproximadamente 158 Km ida e volta, saindo às 04h da manhã e retornando às 14h 30m, transportando estudantes da região do Pantanal para

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.758,81 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 493,61 (Quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.234,03 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Roberto Benteu.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 284 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Valquiria Maia de Sá.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente na turma Pré I/II, em substituição a professora Lindomar Lili, Mat. 6213, designada Coordenadora da EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Valquiria Maia de Sá.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 285 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Telma Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, regente na turma Pré I/II - Vespertino, em substituição a Professora Marilza Gabriel, Mat. 4000, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Telma Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 293 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Chirley da Silva Melo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma Pré I/II, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Chirley da Silva Melo.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 294 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Aíde de Oliveira Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, regente da turma Pré I B - Vespertino, em substituição a professora Cristiane Ocampos, Mat. 2238, nomeada Diretora do Núcleo Pedagógico.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Aíde de Oliveira Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 295 /2022

CELEBRADO EM: 16.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elisângela Recalde Vianna.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, regente na turma Maternal III A, em substituição a professora Ádina Aparecida Lucilo, Mat. 2786, que encontra-se readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.521,81 (Treze mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.246,69 (Um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elisângela Recalde Vianna.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 296 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tainara Vieira Zaurizio.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, nas disciplinas: Arte e Movimento, nas turmas Pré I B, Pré II B, Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II B, e no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Tainara Vieira Zaurizio.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 297 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Beatriz Helena Torres de Arruda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré II A e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A, Pré II A e Pré I B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Beatriz Helena Torres de Arruda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 298 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Milena da Silva Tabordo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, regente na turma Maternal I A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Milena da Silva Tabordo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 299 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Florenice Justino Alves Ortiz Elias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré II A, Pré I C e na disciplina Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Florenice Justino Alves Ortiz Elias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 300 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Bruna Eduarda da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, regente na turma Berçário, em substituição a professora Lidianete Teixeira Barbosa da Silva, Mat. 13738, que se encontra em Licença TIP.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Bruna Eduarda da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 301 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): João Jordany da Cunha.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas





excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré I B, Pré I C e no CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 14.979,49 (Quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.476,85 (Um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 3.164,68 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e João Jordany da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 302 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sílvia Regina Feitosa Bagatini.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, regente na turma Pré II A, em substituição a professora Elvira Herculano Marques de Almeida, Mat. 303, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sílvia Regina Feitosa Bagatini.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 303 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucilene de Oliveira Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal II B, em substituição a professora Meire Aparecida Lima do Espírito Santo da Costa, Mat. 5063, cedida SED/MS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucilene de Oliveira Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 304 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sônia da Costa Machado.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sônia da Costa Machado.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 305 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gláucia Espinoza Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gláucia Espinoza Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 306 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Juliana da Silva Rondon.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, regente na turma Berçário, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Juliana da Silva Rondon.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 307 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): José Henrique da Silva Avila.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré II A, Pré I B, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e José Henrique da Silva Avila.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 308 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fernanda da Silva Miranda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, regente na turma Maternal I A, em substituição a professora Elisangela Pedroso da Gama Neto, Mat. 13634, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;





b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Fernanda da Silva Miranda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 309 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Dione Pacheco dos Reis Nascimento.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente na turma Maternal II A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Dione Pacheco dos Reis Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 310 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Claudenice de Paula.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, regente na turma Pré I/II, em substituição a professora Edilene Rocha da Silva Santos, Mat. 2772, designada diretora do CMEI Andrea Pace de Oliveira.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Claudenice de Paula.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 311 /2022

CELEBRADO EM: 18.02.2022





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Giovana Fernandes da Silva Rodrigues.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I B, Pré II B, e na disciplina de Rec. Jogos e Brincadeiras na turma Pré II A, e no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.330,01 (Treze mil, trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.054,89 (Um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Giovana Fernandes da Silva Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 312 /2022

CELEBRADO EM: 17.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ivana Liz Castro da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I B, no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na disciplina de Arte e Movimento, Pré I A, na turma Pré I A, no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeira, nas turmas Pré II A, Pré I B, Pré II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 9.398,15 (Nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 805,56 (Oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.013,89 (Dois mil e treze reais e oitenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ivana Liz Castro da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 313 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Solange de Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, regente na turma Pré I A, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Solange de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 314 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Macilene de Lima Carvalho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, regente na turma Maternal III A, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Macilene de Lima Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 315 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Hevillyn Camila Celestino.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente na turma Berçário, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Hevillyn Camila Celestino.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 316 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Isabela Ramos de Andrade Lima.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente na turma Pré II B, em substituição a professora Daniela França Santana, Mat. 2123, readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Isabela Ramos de Andrade Lima.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 317 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Rita Ocampos da Silva Cruz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente na turma Maternal I B, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Rita Ocampos da Silva Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 318 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Nathália Ferreira de Barros.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente na turma Maternal I A, em substituição a professora Raquel Machuca de Andrade, Mat. 2288, permutada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Nathália Ferreira de Barros.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 319 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ilda Abelina da Conceição Borges.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Enio de Castro Cabral, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I B, Pré I C, Pré II B, e no CMEI Dona Mafalda, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ilda Abelina da Conceição Borges.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 320 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cássio Ferreira de Barros.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A, Pré II A, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A, Pré I B, Pré II B, Pré I C e no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 17.703,05 (Dezessete mil, setecentos e três reais e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.745,37 (Um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 3.740,08 (Três mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cássio Ferreira de Barros.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 321 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Thiago da Silva Luges.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcar, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I B e Pré II B, e na disciplina Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II A, e no CMEI Dona Mafalda, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A e Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Thiago da Silva Luges.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 322 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maicon Siqueira Nunes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré II A, Pré II B, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A, Pré II A e Pré II B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maicon Siqueira Nunes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 382 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Karla de Souza.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, regente na turma Pré I B, em substituição a professora Rosimeire dos Reis Rocha Constante, Mat. 13741, designada coordenadora da EM Franklin Cassiano.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.617,71 (Treze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.342,59 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Karla de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 409 /2022

CELEBRADO EM: 16.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Mayza Cândido da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili - NE Paulino Moraes Fonseca, regente na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.451,16 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 779,19 (Setecentos e setenta e nove reais, dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.798,12 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Mayza Cândido da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 410 /2022

CELEBRADO EM: 22.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elaine Marques da Conceição Larréa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente Maternal III A, em substituição a professora Joelma Medeiros, Mat. 2609, nomeada diretora do CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 22 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.946,41 (Doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 671,30 (Seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elaine Marques da Conceição Larréa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 432 /2022

CELEBRADO EM: 15.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Kátia Francisco.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente na turma Pré II, em substituição a professora Dalila Luiz Cardoso, Mat. 3984, que se encontra em Licença para Estudos.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.511,10 (Oito mil, quinhentos e onze reais e dez centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 839,12 (Oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.798,12 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Kátia Francisco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 448 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Herso paiva Maidana

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, em substituição ao servidor Carlos Eduardo Teixeira da Silva, Mat. 13465, readaptado definitivo.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Herso paiva Maidana.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 449 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Caio Mendes

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, Distrito de Taunay, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.713,14 (Seis mil, setecentos e treze reais e quatorze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 394,89 (Trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Caio Mendes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 450 /2022

CELEBRADO EM: 23.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Zenirlei de Albuquerque

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, no Distrito de Taunay, em substituição a servidora Marilene Cristaldo Romero, Mat. 5148, nomeada assistente de direção da EM Visconde de Taunay.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 23 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.301,22 (Cinco mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 237,37 (Duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Zenirlei de Albuquerque.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 451 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marciana Pedro da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili - NE Paulino Moraes Fonseca, Aldeia Morrinho, em vaga remanescente após aposentadoria.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Marciana Pedro da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 452 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Evanildo Francisco Cândido

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon - NE Imbirussú, para cumprimento do retorno às aulas presenciais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Evanildo Francisco Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 453 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gidelson Pedro

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, para cumprimento do retorno às aulas presenciais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gidelson Pedro.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 455 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Célia Massi de Souza da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, para cumprimento do retorno às aulas presenciais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Célia Massi de Souza da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 456 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andrea Amado Marques

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio - Núcleo Escolar Colônia Nova, Aldeia Colônia Nova.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andrea Amado Marques.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 457 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Oto Milton Lara

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio - Núcleo Escolar Colônia Nova, Aldeia Colônia Nova.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.713,14 (Seis mil, setecentos e treze reais e quatorze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 394,89 (Trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Oto Milton Lara.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 458 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eliane Soares Lipú

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, em situação de vacância, após aposentadoria.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;





b)O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Eliane Soares Lipú.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 459 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Evaldo Paes Eloy

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.713,14 (Seis mil, setecentos e treze reais e quatorze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 394,89 (Trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b)O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Evaldo Paes Eloy.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 460 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Adriana de Arruda Cunha

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b)O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Adriana de Arruda Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 461 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Geraldo Rosa Gabriel





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, para cumprimento do retorno às aulas presencias

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Geraldo Rosa Gabriel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 462 /2022

CELEBRADO EM: 25.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ademir Costa Ferreira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, Distrito de Taunay, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.512,13 (Seis mil, quinhentos e doze reais e treze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 197,34 (Cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ademir Costa Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 463 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Daiane Rodrigues Figueiredo Pereira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Daiane Rodrigues Figueiredo Pereira.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 464 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andreolina Dias da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andreolina Dias da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 465 /2022

CELEBRADO EM: 17.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jucemara Nunes Mendes

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, em substituição a servidora Lucivania Souza de Araújo, Mat. 13505, Licença TIP.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.538,59 (Cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 474,74 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jucemara Nunes Mendes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 466 /2022

CELEBRADO EM: 17.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tereza Gonçalves

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, m vaga remanescente após encerramento do concurso/2016, e para cumprimento do protocolo de retorno às aulas presenciais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.538,59 (Cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 474,74 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Tereza Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 467 /2022

CELEBRADO EM: 17.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Mairde Santana

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Escolinha da Alegria, em vaga remanescente após encerramento do concurso/2016, e para cumprimento do protocolo de retorno às aulas presenciais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.538,59 (Cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 474,74 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Mairde Santana.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 468 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Celina Louveira Franco

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e por ser escola localizada em Fazenda na área do Pantanal, e em cumprimento do protocolo de retorno às aulas presenciais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Celina Louveira Franco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 469 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): João de Souza Nascimento

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Zelador, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, Distrito de Piraputanga, em virtude do pátio da escola ser grande, e necessita de limpeza de área verde.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e João de Souza Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 470 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Joise da Silva Ferreira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, Distrito de Piraputanga, em vaga remanescente após o encerramento do concurso público/2016, para cumprimento do protocolo de retorno às aulas presenciais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Joise da Silva Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 471 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Roseli da Silva Barbosa de Oliveira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.380,34 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 316,49 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Roseli da Silva Barbosa de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 472 /2022

CELEBRADO EM: 18.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gercilene Alves da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, em vaga remanescente com a abertura da Escola no ano de 2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.499,03 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 435,17 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gercilene Alves da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 473 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Devanilson Paz da Costa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, em vaga remanescente com a abertura da Escola no ano de 2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.713,14 (Seis mil, setecentos e treze reais e quatorze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 394,89 (Trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Devanilson Paz da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 474 /2022

CELEBRADO EM: 23.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Valquiria Carvalho de Oliveira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Prof. Luiz Mongelli, em vaga remanescente com a abertura da Escola no ano de 2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 23 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.301,22 (Cinco mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 237,37 (Duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Valquiria Carvalho de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 475 /2022

CELEBRADO EM: 17.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ramão Lopes da Silva Júnior

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, em substituição ao servidor Fabio Faustino da Silva, Mat. 14301, Licença TIP.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.910,59 (Seis mil, novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 592,34 (Quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ramão Lopes da Silva Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 476 /2022

CELEBRADO EM: 17.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Idevaldo Braga Rondon

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Trindade, em vaga remanescente com a abertura da Escola.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.910,59 (Seis mil, novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 592,34 (Quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Idevaldo Braga Rondon.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 477 /2022

CELEBRADO EM: 18.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Emilene dos Santos da Costa





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pce, em substituição a servidora Vanessa Santana Macena, Mat. 5163, nomeada SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.499,03 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 435,17 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Emilene dos Santos da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 478 /2022

CELEBRADO EM: 18.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Juliane Ferreira dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, em substituição a servidora Neli Gamarra da Silva Lourenço, Mat. 18127, nomeada SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.499,03 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 435,17 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Juliane Ferreira dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 490 /2022

CELEBRADO EM: 18.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Daiana dos Santos Martins

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, em substituição a servidora Juceli Silva Oliveira Gois, Mat. 2190, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.499,03 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 435,17 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Daiana dos Santos Martins.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 491 /2022

CELEBRADO EM: 25.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Dathus Cunha Rocha

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Retirinho. O motorista pernoita na Fazenda Retirinho e percorre aproximadamente 180 Km e ida e volta, saindo às 4h da manhã e retornando às 11h 30m transportando estudantes da região do Pantanal para escolas Municipais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.429,73 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 164,54 (Cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.234,03 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Dathus Cunha Rocha.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 492 /2022

CELEBRADO EM: 17.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Aléxia Lorraine Freitas Ferreira dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, em vaga remanescente com a abertura da Escola no ano de 2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.538,59 (Cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 474,74 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Aléxia Lorraine Freitas Ferreira dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 493 /2022

CELEBRADO EM: 18.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Florisia Gomes Dorneles dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Prof. Luiz Mongelli, em vaga remanescente com a abertura da Escola no ano de 2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.499,03 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 435,17 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Florisia Gomes Dorneles dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 494 /2022

CELEBRADO EM: 18.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elisângela de Souza Cavalheiro

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.499,03 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 435,17 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elisângela de Souza Cavalheiro.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 495 /2022

CELEBRADO EM: 18.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Keila Cordeiro Escobar

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr Antonio de Arruda Sampaio, em vaga remanescente pós encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.499,03 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 435,17 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Keila Cordeiro Escobar.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 512 /2022





CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Franci Ellen Dias dos Santos Albres.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, como professora de apoio, na turma Pré I B, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.042,31 (Treze mil e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 767,19 (Setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Franci Ellen Dias dos Santos Albres.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 513 /2022

CELEBRADO EM: 22.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria José Carpinedo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, como professora de apoio na turma Pré II A, para auxiliara aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 22 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.946,41 (Doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 671,30 (Seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;
- b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria José Carpinedo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 514 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marilene Andréa Nerillo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, como professora de apoio na turma Pré I A, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.042,31 (Treze mil e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 767,19 (Setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;





b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Marilene Andréa Nerillo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 515 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rafael Mendes Siqueira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, como professor de apoio na turma Maternal II A, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.042,31 (Treze mil e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 767,19 (Setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rafael Mendes Siqueira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 516 /2022

CELEBRADO EM: 21.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sueli Gonçalves Alves Diacópulos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, como professora de apoio na turma Pré I D, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.042,31 (Treze mil e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 767,19 (Setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sueli Gonçalves Alves Diacópulos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 531 /2022

CELEBRADO EM: 23.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andreia dos Santos Ferreira.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, como professora de apoio na turma Pré II A, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 23 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.850,51 (Doze mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 575,40 (Quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 2.876,98 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andreia dos Santos Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 534 /2022

CELEBRADO EM: 16.02.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marcos Dittmar Buba.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I D, Pré II C e Pré II D, e no CMEI Dona Mafalda, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I B, e no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I C, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de fevereiro de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 16.226,19 (Dezesseis mil, duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.496,03 (Um mil quatrocentos e noventa e seis reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022;

b) O valor de R\$ 3.452,38 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Marcos Dittmar Buba.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Contratada: Lolli Ghetti Advocacia.

CNPJ: 30.615.309/0001-57

Objeto: Contratação de Assessoria Jurídica para a Prestação de Serviços Técnicos especializados para atuação em processos e procedimentos perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, principalmente nas questões que fogem da área de conhecimento ou das atividades cotidianas da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, pelo período de doze meses.





Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo pago mensalmente a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo período de doze meses..

Prazo: Doze meses.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3.3.90.35 0100 – Outros Serviços de Consultoria

Celebrado em: 08 de março de 2022.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr^a. Julianna Lolli Ghetti, representante legal da empresa.

